

ATO.....	62
LEGISLAÇÃO.....	67
PORTARIA.....	68
PROCESSO SELETIVO.....	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA.....	69
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.....	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA.....	78
ATO.....	78
PORTARIA.....	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.....	79
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA.....	81
LICITAÇÃO.....	81
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.....	81
ATO.....	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.....	82
LICITAÇÃO.....	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO.....	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO.....	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.....	82
ATO.....	82
LICITAÇÃO.....	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.....	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.....	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.....	85
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO.....	85
PORTARIA.....	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.....	89
LICITAÇÃO.....	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU.....	89
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.....	90
ATO.....	90
PORTARIA.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.....	90
ATO.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....	91
LEGISLAÇÃO.....	91
LICITAÇÃO.....	91
PORTARIA.....	92
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.....	94
ATO.....	94
PORTARIA.....	95
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.....	103
ATO.....	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.....	103
LICITAÇÃO.....	103
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.....	104
ATO.....	104
PORTARIA.....	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.....	104
LICITAÇÃO.....	104
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.....	105
ATO.....	105
LICITAÇÃO.....	111
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.....	112
PORTARIA.....	112
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	113
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE.....	113
PORTARIA.....	113
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA.....	114
LICITAÇÃO.....	114

FISCALIZADOS**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO E BARRA DO GARÇAS – AGER****ATO**

ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º 038, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 -
PUBLICADA NO DIA 17/10/2023, ANO 12, Nº 3174, PAGINA 2

Onde se lê:

23.001.04.125.0127.2149. 3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição
Cód. Reduzido. 875

Passa-se a ler:

23.001.04.125.0127.2149. 3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição
Cód. Reduzido. 905

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Intimação

Processo administrativo de rescisão nº 001/2023

Interessado: STAF SISTEMAS LTDA

Em cumprimento à determinação do Presidente do Poder Legislativo Sr. Alex dos Santos Araújo, **INTIMO** a empresa STAF SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 07.941.056/0001-90, vencedora do certame P.E nº 001/2021- P.A nº 010/2021 e P.C nº 012/2021, formalizado pelo contrato nº 005/2021, para, querendo, se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias corridos, acerca do processo de rescisão unilateral do contrato citado anteriormente, tendo em vista que a Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de a Administração Pública rescindir unilateralmente o contrato administrativo por razões de interesse público.

Campos de Júlio, 20 de outubro de 2023.

Ezequiel de Paula M. de Castro

Portaria nº 027/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**Resumo do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato 010/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Juara situada na RUA NELSON TABORDA LACERDA, 59-S, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.682/0001-00, na cidade de Juara, no Estado de Mato Grosso.

Contratado: B. Olívia da Silva, inscrita no CNPJ 27.910.292/0001-56, estabelecida na Rua Vereador Orlando Gasparini, 79-N - Bairro Centro na cidade de Juara/MT Cep 78.575-000.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Original nº 010/2020, bem como seu Segundo Termo Aditivo, em função do encerramento das atividades da empresa, sendo conveniente para a Administração.

O presente instrumento está amparado no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Segunda alínea "a".

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**AVISO DE CHAMAMENTO PARA PEDIDO DE ORÇAMENTOS**

A Câmara Municipal de Juína está em processo de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para o provimento de cargos e cadastro reserva, conforme especificações dos cargos contidos no Projeto Básico. Com o intuito de garantir a correta instrução do processo solicitamos aos interessados encaminhar a esta Casa proposta técnica e comercial para a realização do certame, em conformidade com o Projeto Básico que se encontra disponível no site a seguir: https://sapl.juina.mt.leg.br/docadm/texto_integral/4697

Na oportunidade, informamos que a proposta deverá ser encaminhada no prazo de 10 dias corridos a partir da data de publicação deste aviso, à Comissão de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Juína e Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Acompanhamento de Processo do Concurso Público pelo e-mail compras@juina.mt.leg.br.

Juína, MT 20 de outubro de 2023.

TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA
Agente de compras e licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**ATO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, com sede na Av. São Paulo, 89 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.912/0001-